



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

À COMISSÃO LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
15.10.2024
[Signature]
Presidente da C.M.I

PROJETO DE LEI Nº 62/2024

CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITUBA
PROJETO DE LEI APROVADO
Nº 62

DENOMINA-SE DE "JOSÉ BARBOSA LINHARES", A ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE SÃO JOSÉ II E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de "JOSÉ BARBOSA LINHARES", a ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE SÃO JOSÉ II, em conformidade com o Art. 13 Inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal tomar as providências legais para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Itaituba a confecção da placa com a denominação do que trata o artigo primeiro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba "CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO" em 14 de outubro de 2024.

RANGEL CRUZ Assinado de forma digital
por RANGEL CRUZ
MORAES:8410 MORAES:84106700204
6700204 Dados: 2024.10.14
09:23:40 -03'00'

Câmara Municipal de Itaituba
CIENTE: *[Signature]*

[Signature]
Servidora

Caro 09.10.24

RANGEL CRUZ MORAES

Vereador MDB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora submetemos para apreciação, propõe oficializar o nome do Sr. "JOSÉ BARBOSA LINHARES", como denominação da Escola Municipal da Comunidade SÃO JOSÉ II.

O Sr. **JOSÉ BARBOSA LINHARES**, falecido, morou na comunidade no ano de 1987 com sua família, foi um dos que lutou para que a escola da comunidade começasse a funcionar, doou a área para construção da escola, posto de saúde e área de lazer para atender a comunidade. E o Sr. José residiu na comunidade até o ano de 2019.

Após ouvido toda comunidade em assembleia, conforme consta na ATA e abaixo-assinado apresentado pela própria comunidade, o nome indicado foi aprovado por unanimidade.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres Pares para a aprovação desta propositura.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba "CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO"
em 14 de outubro de 2024.

RANGEL CRUZ Assinado de forma digital
por RANGEL CRUZ
MORAES:8410 MORAES:84106700204
6700204 Dados: 2024.10.14
09:24:17 -03'00'

RANGEL CRUZ MORAES

Vereador MDB